

SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI*Orlando*

**EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE)
DA NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA (NMDER)
GESTÃO 2024-2026**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Comissão Eleitoral de Enfermagem da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa-NMDER apresenta edital para disciplinar as eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, em conformidade com a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições de Saúde.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1 A Comissão de Ética de Enfermagem deverá ser composta por 06 (seis) membros: 01 (um) Presidente (Enfermeiro); 01 (um) Secretário (Enfermeiro, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem); 01 (um) Membro (Enfermeiro, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem) e 03 (três) Membros Suplentes (Enfermeiro, Auxiliar ou Técnico de Enfermagem).

2.2 A função de Presidente deverá ser exercida exclusivamente por enfermeiro.

3. DAS FINALIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

3.1 Representar o COREN-PI na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa;

3.2 Zelar pelo exercício dos profissionais de enfermagem da NMDER, combatendo o exercício ilegal da profissão;

3.3 Divulgar o Código de Ética de Enfermagem e normas disciplinares do exercício profissional na Instituição;

3.4 Orientar a equipe de enfermagem para um cuidado com qualidade e dentro dos princípios éticos e legais da profissão;

3.5 Notificar ao Conselho Regional de Enfermagem do PI irregularidades, reivindicações, sugestões, e/ou indícios de infrações éticas e/ou à lei ou dispositivos éticos;

3.6 Comunicar ao COREN-PI o exercício ilegal da profissão;

3.7 Instaurar sindicância, instruí-la e formular relatório circunstanciado acerca do problema, encaminhando-o ao COREN-PI, sem emitir juízo de valor;



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Avenida Presidente Kennedy, nº 1160
Bairro Morada do Sol | CEP: 64.056-375
Teresina-Piauí, Brasil
CNPJ: 07.995.466/0004-66

SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI*Orlando*

3.8 Orientar os usuários da instituição de saúde sobre questões referentes à ética em enfermagem.

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições serão realizadas nos dias 29 e 30 de janeiro de 2024, diretamente com a Comissão Eleitoral, na Gerência de Enfermagem, localizada no 3º (terceiro) andar da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, no horário de 08h às 20h.

4.2 Poderão se inscrever Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, efetivos, contratados ou com outro vínculo.

4.3 Para candidatar-se os funcionários deverão estar em pleno gozo de seus direitos profissionais.

4.4 Poderão ser indicados até dois fiscais para acompanhar o processo eleitoral, inclusive a apuração dos votos.

4.5 São impedimentos para a candidatura: estar em cargo de chefia geral ou gerente de enfermagem, responsável técnico, membro da Comissão Eleitoral, ter sido condenado em processo administrativo na Instituição onde trabalha, ou em processo ético no COREN-PI, nos 02 (dois) últimos anos.

4.6 Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida em duas vias que serão rubricadas por um membro da Comissão, ficando uma cópia com a Comissão e a outra com o candidato.

4.7 Concluído o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos inscritos.

4.8 Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocoladas na Diretoria de Ensino e Pesquisa, localizada no 3º (terceiro) andar da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, no horário de 08h às 17h.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 Os candidatos poderão distribuir panfletos, cartazes e faixas com o nome dos candidatos, com a autorização da Comissão Eleitoral e Gerência, em locais apropriados.



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Avenida Presidente Kennedy, nº 1160
Bairro Morada do Sol | CEP: 64.056-375
Teresina-Piauí, Brasil
CNPJ: 07.995.466/0004-66

SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI

5.2 É proibido cartazes e propaganda sonora nas dependências externas da unidade de saúde.

5.3 Nos locais de votação somente poderão permanecer membros da Comissão Eleitoral, o Eleitor, o Mesário e Fiscais previamente indicados e registrados pelos candidatos.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação será realizada nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 no horário de 07h às 20h no *hall* do 2º andar da Nova Maternidade Dona Evangelina, por meio manual e com cédulas próprias.

6.2 O voto será secreto, pessoal e intransferível.

6.3 Os eleitores deverão votar, no mínimo, em 01 (um) candidato e, no máximo, em 06 (seis) candidatos.

6.4 Os eleitores de férias ou licença poderão votar.

6.5 Poderão votar servidores efetivos, contratados ou com outro vínculo, desde que sejam enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

6.6 Não serão considerados os votos de cédulas rasuradas ou com violação.

6.7 Haverá uma lista com nome dos eleitores, sendo que o número de votos em cada urna deverá ser compatível com a lista de assinaturas dos eleitores.

6.8 A urna ao final do dia de votação será lacrada na presença dos fiscais de cada chapa e guardada pela Comissão Eleitoral.

6.9 Os candidatos terão direito a indicação de até 02 (dois) fiscais para acompanhar as urnas, devendo ser servidor público da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, por meio de ofício à comissão eleitoral, protocolado no mesmo local das inscrições, até 2 (dois) dias antes da eleição.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A votação será encerrada no dia 07 de fevereiro de 2024 às 20h.

7.2 A apuração dos votos será realizada de forma manual, pela Comissão Eleitoral, devendo estar presente o(s) representante(s) do(s) candidato(s) inscrito(s), no dia 07 de fevereiro de 2024 às 20h30.

7.3 Os candidatos mais votados ocuparão, respectivamente, o cargo de Presidente, Secretário e Membro. Os demais candidatos serão suplentes.



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Avenida Presidente Kennedy, nº 1160
Bairro Morada do Sol | CEP: 64.056-375
Teresina-Piauí, Brasil
CNPJ: 07.995.466/0004-66



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



7.4 Em caso de empate entre os candidatos votados, será eleito o mais antigo no quadro de profissionais da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa. Persistindo o empate, será eleito o de maior tempo de inscrição no COREN-PI.

7.5 A divulgação dos resultados será no dia 07 de fevereiro de 2024.

7.6 O prazo para recursos será no dia 08 fevereiro de 2024.

7.7 A análise dos recursos será no dia 09 de fevereiro de 2024.

7.8 A divulgação dos eleitos após os recursos será no dia 15 de fevereiro de 2024.

8. DA POSSE

Compete ao Conselho Regional de Enfermagem do Piauí empossar a Comissão de Ética da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa. A posse será efetivada em termo específico (ex. ata), lavrado em livro próprio e assinado em conjunto pelos membros eleitos e pela autoridade que os empossou com o envio de cópia ao COREN-PI.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

9.2. O candidato que descumprir as normas do edital terá sua candidatura anulada, após processo de apuração que garanta o seu direito de defesa.

9.3. Cada mandato terá duração de 03 (três) anos, admitida apenas uma reeleição.

Teresina, 26 de janeiro de 2024.

Aderson Luz Carvalho

Aderson Luz Carvalho

Superintendente Executivo da Associação Reabilitar

Carmen Viana Ramos

Carmen Viana Ramos

Diretora Geral da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Avenida Presidente Kennedy, nº 1160
Bairro Morada do Sol | CEP: 64.056-375
Teresina-Piauí, Brasil
CNPJ: 07.995.466/0004-66



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



COMISSÃO ELEITORAL DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

JANE YERY DE JESUS DA SILVA CARDOSO
COREN – PI nº 373585 - Enfermeira
Presidente

PAULA GABRIELLY GOMES SANTOS
COREN – PI nº 677.536 - Enfermeira
Secretária

YNDIARA KASSIA DA CUNHA SOARES
COREN - PI nº 439345 - Enfermeira
Membro

ITELMÁRIA CERQUEIRA ESCÓRCIO DE CARVALHO
COREN - PI nº 91083 - Enfermeira
Membro

ROSÁLIA FRANCISCA ALVES MACÊDO DA COSTA
COREN - PI nº 688.893 - Técnica
Membro

Aderson Luz Carvalho

Aderson Luz Carvalho

Superintendente Executivo da Associação Reabilitar

Carmen Viana Ramos

Carmen Viana Ramos

Diretora Geral da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Avenida Presidente Kennedy, nº 1160
Bairro Morada do Sol | CEP: 64.056-375
Teresina-Piauí, Brasil
CNPJ: 07.995.466/0004-66

SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI

ANEXO

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

Nomeação da Comissão Eleitoral do CEE	04 de janeiro de 2024
Inscrições dos Candidatos	29 e 30 de janeiro de 2024 – 08h às 13h e 14h às 20h
Propaganda eleitoral	31 de janeiro a 04 de Fevereiro de 2024
Eleições	05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 de 07h às 20h
Apuração dos votos	07 de fevereiro de 2024 às 20h30
Divulgação dos eleitos	07 de fevereiro de 2024
Pedidos de Recursos	08 de fevereiro de 2024
Análise dos Recursos	09 de fevereiro de 2024
Divulgação dos Resultados	15 de fevereiro de 2024
Posse da Comissão	Data a ser divulgada pelo COREN-PI

Aderson Luz Carvalho

Superintendente Executivo da Associação Reabilitar

Carmen Viana Ramos

Diretora Geral da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Avenida Presidente Kennedy, nº 1160
Bairro Morada do Sol | CEP: 64.056-375
Teresina-Piauí, Brasil
CNPJ: 07.995.466/0004-66

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7C524A18F2554C0CACF2CCA3D9709B5A

Status: Concluído

Assunto: com correção EDITAL CEE - EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM NMDER

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 6

Maricele Salviano Pires

Assinatura guiada: Ativado

Av. Higinio Cunha, 1515 - Ilhotas

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Teresina, PI 61014-220

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

maricele.pires@reabilita.org.br

Endereço IP: 201.71.217.13

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Maricele Salviano Pires

Local: DocuSign

29/01/2024 09:22:41

maricele.pires@reabilita.org.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Carmen Viana Ramos

nutricarmen2@yahoo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 29/01/2024 09:46:47

Visualizado: 29/01/2024 12:52:41

Assinado: 29/01/2024 12:53:24

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.154.172.92

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/01/2024 12:52:41

ID: 83945613-3905-4066-b671-d1366e04f277

Aderson Luz Carvalho

aderson.luz@reabilita.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 29/01/2024 12:53:25

Visualizado: 29/01/2024 12:55:22

Assinado: 29/01/2024 12:55:44

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.25.114.207

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/01/2024 12:55:22

ID: 41de431b-a85f-4e5c-80e0-137040f23820

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

29/01/2024 09:46:47

Entrega certificada

Segurança verificada

29/01/2024 12:55:22

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/01/2024 12:55:44
Concluído	Segurança verificada	29/01/2024 12:55:44

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: maricele.pires@reabilitar.org.br

To advise HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at maricele.pires@reabilitar.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to maricele.pires@reabilitar.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to maricele.pires@reabilita.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO during the course of your relationship with HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO.